



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRONÔMICAS**  
RODOVIA ULYSSES GABOARDI, KM 3  
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

**ATA DA 01ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE REIDISTRIBUIÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRONÔMICAS, CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS.**

1 Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala CC1105  
2 do prédio CBS01 reuniu-se a Comissão para análise de processos de redistribuição da Coordenadoria  
3 Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas, composta pela Prof.<sup>a</sup> Glória Regina Botelho, Prof.  
4 Luciano Picolotto, Prof. Douglas Adams Weiler sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Naiara Guerra,  
5 designados por meio da Portaria nº 95/2023/CCR/CBS de 05 de setembro de 2023. A Prof.<sup>a</sup> Naiara  
6 iniciou a reunião abordando a necessidade de se estabelecer os critérios para a análise dos  
7 documentos enviados pelos candidatos inscritos para a vaga de redistribuição. A Prof. Naiara expôs  
8 uma minuta de ficha com os critérios para avaliação do memorial descritivo e projeto de atividades  
9 acadêmicas. Os membros desta Comissão irão avaliar o memorial descritivo e projeto de atividades  
10 acadêmicas, por meio dos critérios estabelecidos no Anexo I, e posteriormente será atribuída uma  
11 única nota pelos membros da Comissão para cada candidato inscrito. Para a análise de currículo dos  
12 candidatos inscritos será utilizada a planilha de pontuação de concursos públicos (Anexo II), será  
13 considerado para fins de pontuação as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos  
14 últimos 5 anos (2018 a 2023). A análise do currículo será realizada em conjunto pelos membros da  
15 Comissão, atribuindo uma única nota referente ao currículo. A nota final de cada candidato será  
16 obtida por meio da média aritmética da nota da ficha de avaliação e do currículo. O candidato que  
17 obter a maior pontuação será o classificado para a Chamada Pública nº 03/2023. Não havendo nada  
18 mais a tratar, às quatorze horas e trinta minutos, a presidente da agradeceu a presença de todos e deu  
19 por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Prof.<sup>a</sup> Naiara Guerra, Presidente da Comissão para  
20 análise de processos de redistribuição da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e  
21 Agronômicas, lavrei a presente ata que será assinada pelos demais membros da CBA. Curitiba, 04  
22 de setembro de 2023.

23

24 Prof. Douglas Adams Weiler

25

26 Prof.<sup>a</sup> Glória Regina Botelho

27

28 Prof. Luciano Picolotto

29

30 Prof.<sup>a</sup> Naiara Guerra

31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS CURITIBANOS**  
**CURSO DE AGRONOMIA**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI, KM 3  
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

ANEXO I

32

33

34 Edital de redistribuição nº 03/2023

Data: 31/08/2023

35 Campo de conhecimento: Fisiologia Vegetal

36 Processo nº 23080. 048491/2023-27

37

38 **CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E**  
39 **PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**

40

<b>CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo de conhecimento da vaga (Fisiologia Vegetal)	-
1.1 Ensino	1,5
1.2 Pesquisa	1,5
1.3 Extensão	1,5
2. Possibilidade de execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no campus de Curitibanos	-
2.1 Pesquisa	1,0
2.2 Ensino	1,0
2.3 Extensão	1,0
3. Importância das atividades propostas para os cursos de Agronomia e Engenharia Florestal	2,5
<b>TOTAL DA NOTA:</b>	<b>10,00</b>

41

42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS CURITIBANOS**  
**CURSO DE AGRONOMIA**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI, KM 3  
 CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

ANEXO II

EDITAL DE REDISTRIBUIÇÃO

EDITAL Nº 03/2023

DEPARTAMENTO Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas

CAMPO DE CONFI. Fisiologia Vegetal

INSCRIÇÃO:

CANDIDATO:

MS - PLANILHA DE ATRIBUIÇÃO DE NOTA INDIVIDUAL DA PROVA DE TÍTULOS:

Grupos	Atividade	Unidade de medida	Valoração	Preencha conforme a unidade de medida	Pontuação
1. Títulos	1.1. Doutorado	Título	120	-	
	1.2. Mestrado	Título	70	-	
	1.3. Especialização	Título	30	-	
	1.4. Graduação	Título	10	-	
2.1. Docência	2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação (3 pontos por ano)	Ano	3	0	0
	2.1.2. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação stricto sensu (3 pontos por ano)	Ano	3	0	0
	2.1.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação lato sensu, em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência) (pontuação máxima de 5 pontos)	Atividade	0,5	0	0
	2.1.4. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	1	0	0
	2.1.5. Exercício de outras atividades de ensino e extensão (1 ponto por ano)	Ano	1	0	0
2.2. Orientação ou supervisão	2.2.1. Orientação de tese aprovada (3 pontos por tese)	Tese	3	0	0
	2.2.2. Coorientação de tese aprovada (1,5 pontos por tese)	Tese	1,5	0	0
	2.2.3. Orientação de dissertação aprovada (2 pontos por dissertação)	Dissertação	2	0	0
	2.2.4. Coorientação de dissertação aprovada (1 ponto por dissertação)	Dissertação	1	0	0
	2.2.5. Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de extensão, de programas de treinamento (PET) ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) (1 ponto por orientação) (pontuação máxima de 20 pontos)	Orientação	1	0	0
	2.2.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos)	Orientação	1	0	0
	2.2.7. Supervisão/orientação de estágio pós-doutoral concluído (3 pontos por estágio concluído)	Estágio concluído	3	0	0
2.3. Bancas e comissões	2.3.1. Membro de banca examinadora de doutorado, livre docência ou de concurso público para carreira do magistério superior (2 pontos por participação em banca)	Participação em banca	2	0	0
	2.3.2. Membro de banca examinadora de mestrado, de concurso público para carreira do magistério da educação básica ou concurso público de pessoal técnico-administrativo (1 ponto por participação em banca)	Participação em banca	1	0	0
	2.3.3. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes) (0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos)	Participação em banca	0,5	0	0
	2.3.4. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos)	Participação em banca	0,5	0	0
2.4. Aprovação em concursos públicos	2.4.1. Certificado de aprovação em concurso para professor titular ou equivalente (4 pontos por certificado – pontuação máxima de 8 pontos)	Certificado de Aprovação	4	0	0
	2.4.2. Certificado de aprovação em concurso para professor adjunto ou equivalente (3 pontos por certificado – pontuação máxima de 6 pontos)	Certificado de Aprovação	3	0	0
	2.4.3. Certificado de aprovação em concurso para professor assistente ou equivalente (2 pontos por certificado – pontuação máxima de 4 pontos)	Certificado de Aprovação	2	0	0
	2.4.4. Certificado de aprovação em concurso para professor auxiliar ou equivalente (1 ponto por certificado – pontuação máxima de 2 pontos)	Certificado de Aprovação	1	0	0
	2.4.5. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovação em Concurso	0,5	0	0
2.5. Atividades de capacitação docente	2.5.1. Realização de estágio pós-doutoral (2 pontos por estágio de, no mínimo, 4 meses)	Estágio Pós-doutoral	2	0	0
	2.5.2. Realização de estágio de capacitação técnico-profissional (1 ponto por estágio de, no mínimo, 2 meses)	Estágio de Capacitação técnica	1	0	0
	2.5.3. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 ponto para cada curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Atualização	0,5	0	0
	2.5.4. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) (1 ponto por curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Aperfeiçoamento	1	0	0
	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico com conselho editorial e revisão por pares (até 10 pontos por artigo)	Artigo publicado	10	0	0
	3.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica (até 1 ponto por artigo) (pontuação máxima de 10 pontos)	Artigo publicado	1	0	0
	3.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico (até 0,5 ponto por artigo) (pontuação máxima de 5 pontos)	Artigo publicado	0,5	0	0
	3.1.4. Artigo de atualização ou divulgação (ponto de vista), relatos de experiência e resenhas (até 1 ponto por artigo) (pontuação máxima de 10 pontos)	Artigo publicado	1	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS CURITIBANOS**  
**CURSO DE AGRONOMIA**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI, KM 3  
 CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

3.1. Produção intelectual	3.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	1	0	0	
	3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	0,5	0	0	
	3.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos)	Resumo publicado	0,5	0	0	
	3.1.8. Autoria de livro de texto integral, contos, poesias, romances publicados (até 25 pontos por livro)	Livro	25	0	0	
	3.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)	Livro	15	0	0	
	3.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicado, organizador de compilações ou antologia de literatura (até 3 pontos por livro)	Livro	3	0	0	
	3.1.11. Capítulo de livro publicado (no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo), conto ou poesia publicado em compilações ou antologia (até 10 pontos por obra)	Capítulo de livro	10	0	0	
	3.1.12. Tradução de livro na área de atuação (até 3 pontos por livro)	Tradução de livro	3	0	0	
	3.1.13. Tradução de artigo/trabalho (até 1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos)	Tradução de artigo	1	0	0	
	3.1.14. Edição revisada de livro de texto integral (até 3 pontos por livro)	Edição revisada de livro	3	0	0	
	3.1.15. Patente depositada (até 2 pontos por patente)	Patente depositada	2	0	0	
	3.1.16. Patente outorgada (até 3 pontos por patente outorgada)	Patente outorgada	3	0	0	
	3.1.17. Patente licenciada e produzindo (até 5 pontos por patente licenciada e produzindo)	Patente licenciada	5	0	0	
	3.1.18. Palestras proferidas (até 1 ponto por palestra – pontuação máxima de 10 pontos)	Palestra proferida	1	0	0	
	3.1.19. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Trabalho	0,5	0	0	
	3.2. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento	3.2.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico (até 3 pontos por periódico)	Periódico	3	0	0
		3.2.2. Parecerista de periódico científico (até 2 pontos por periódico)	Periódico	2	0	0
		3.2.3. Consultor ad hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (até 2 pontos por ano de atuação)	Ano de atuação	2	0	0
		3.2.4. Coordenação de área (ou adjunto) ou comitê de assessoramento de área nas agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (até 5 pontos por atuação de, no mínimo, dois anos)	Ano de atuação	5	0	0
3.2.5. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe (até 3 pontos por gestão de, no mínimo, dois anos)		Ano de gestão	3	0	0	
3.2.6. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas da área (até 2 pontos por ano de atuação)		Ano de atuação	2	0	0	
3.2.7. Membro de diretorias ou conselhos de órgãos de gestão de classe (até 1 ponto por ano de atuação)		Ano de atuação	1	0	0	
3.3. Produções artísticas e culturais	3.3.1. Composição ou arranjo musical (até 5 pontos por obra)	Composição	5	0	0	
	3.3.2. Apresentação musical (até 1 ponto por obra)	Apresentação	1	0	0	
	3.3.3. Restauração de obra artística (até 3 pontos por obra)	Restauração	3	0	0	
	3.3.4. Curadoria de evento artístico (até 5 pontos por evento)	Curadoria	5	0	0	
	3.3.5. Exposição de artes visuais (até 10 pontos por exposição)	Exposição	10	0	0	
	3.3.6. Obra de arte em acervo (até 3 pontos por obra)	Obra de arte	3	0	0	
	3.3.7. Direção de espetáculo, direção cinematográfica, dramaturgia, roteiro, produção ou coreografia (até 10 pontos por obra)	Direção	10	0	0	
	3.3.8. Direção de fotografia, direção de arte, composição de trilha sonora ou sonoplastia, direção de produção, assistência de direção, cenário, figurino, maquiagem, iluminação, preparação vocal ou corporal (até 5 pontos por obra)	Direção	5	0	0	
	3.3.9. Elenco cinematográfico, cênico, performático ou coreográfico (até 5 pontos por obra)	Obra	5	0	0	
	3.3.10. Participação em festivais e mostras com obra artística (até 1 ponto por participação)	Participação	1	0	0	
3.4. Outras atividades relevantes	3.4.1. Coordenador de congressos, simposios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento) (pontuação máxima de 2 pontos)	Evento	0,5	0	0	
	3.4.2. Assessorias técnicas e consultorias autorizadas (até 0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 2 pontos)	Atividade	0,5	0	0	
	3.4.3. Atividades técnicas de inserção social tecnológica (até 0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 2 pontos)	Atividade	0,5	0	0	
	3.4.4. Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio) (pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	2	0	0	
	3.4.5. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho) (pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	0,5	0	0	
	3.4.6. Outras atividades relevantes consideradas pela banca (até 5 pontos pelo conjunto)	Conjunto	5	0	0	
	3.4.7. Atividades profissionais desenvolvidas nos campos de conhecimento do concurso definidas no edital (3 pontos por ano)	Ano	3	0	0	
Atividades Universitárias	4.1. Reitor ou equivalente (4 pontos por ano)	Ano	4	0	0	
	4.2. Vice-reitor, pró-reitor ou equivalente (3 pontos por ano)	Ano	3	0	0	
	4.3. Diretor de unidade universitária ou equivalente ou diretor de órgão suplementar (2,5 pontos por ano)	Ano	2,5	0	0	
	4.4. Diretor de departamento administrativo, chefe de gabinete, vice-diretor, chefe de departamento, coordenador de curso de graduação e pós-graduação stricto sensu ou equivalente (2 pontos por ano)	Ano	2	0	0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS CURITIBANOS**  
**CURSO DE AGRONOMIA**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI, KM 3  
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

4 Funções Administra	4.5 Coordenador de coordenadoria administrativa ou equivalente, subchefe de departamento ou subcoordenador de curso (1,5 pontos por ano)	Ano	1.5	0	0
	4.6 Coordenador de ensino, pesquisa, extensão, estágio ou equivalentes (0,5 ponto por ano)	Ano	0.5	0	0
	4.7 Membro titular de órgãos colegiados superiores ou equivalentes, excluídos os membros natos (0,5 ponto por ano)	Ano	0.5	0	0
	4.8 Membro titular de órgãos colegiados de curso ou equivalentes, excluídos os membros natos (0,5 pontos por ano)	Ano	0.5	0	0
	4.9 Coordenação de curso de especialização (1,0 ponto por curso)	Curso	1	0	0
5 Atividades relevantes desenvolvidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos	Atividades profissionais consideradas relevantes exercidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos de atividade profissional do candidato,	Conjunto	10	0	0
				<b>Total de Pontos</b>	<b>0</b>